

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

CIFC Global Floating Rate Credit Fund (o «Fundo») Um subfundo do CIFC Credit Funds ICAV (o «ICAV»).

Class A-1 USD Accumulating Shares, ISIN: IE000LZ70M55
O Fundo é gerido pela Carne Global Fund Managers (Ireland) Limited (o «Gestor»)

Objetivos e Política de Investimento

O objetivo de investimento do Fundo consiste em gerar retornos atrativos ajustados ao risco a longo prazo através da gestão de, e investimento numa, carteira de títulos de dívida dos EUA, do Reino Unido e da Europa.

O Fundo visa alcançar o seu objetivo de investimento investindo essencialmente em tranches de dívida com e sem notação de grau de investimento de obrigações garantidas por empréstimos («CLO») que dão acesso a empréstimos e obrigações empresariais com garantia sênior dos EUA, do Reino Unido e da Europa. O Fundo é gerido ativamente e não por referência a um índice de referência.

No que respeita aos seus investimentos em títulos CLO, o Gestor de Investimentos tentará manter uma carteira diversificada entre emitentes, setores industriais e maturidades, enquanto procura investir em títulos que acredite estarem subvalorizados com base numa análise fundamental destes títulos aos preços dos mesmos.

O Fundo irá normalmente investir em títulos mezanino emitidos por CLO que são essencialmente garantidos por uma carteira diversificada de empréstimos e obrigações empresariais com garantia sênior e essencialmente em títulos com notação «BBB», «BB» ou superior por uma agência de notação reconhecida e, também, de forma limitada, em títulos com notação «B». No mínimo, 50% do valor patrimonial líquido («VPL») do Fundo tem de ser investido em numerário e títulos de dívida, com uma notação de grau de investimento a longo prazo (superior ou igual a BBB-) por uma Agência de Notação Reconhecida. O Fundo irá investir em títulos CLO nos mercados de novas emissões e secundários.

O Fundo poderá também investir noutros tipos de títulos de dívida de qualquer duração, incluindo títulos de taxa fixa e variável, emitidos por emitentes empresariais e governamentais cotados ou negociados em Mercados Regulamentados nos Estados Unidos, na Irlanda, nos Países Baixos e noutros países membros da OCDE, ou não cotados. Estes títulos de dívida podem incluir, entre outros, títulos garantidos por hipotecas comerciais e residenciais e outros títulos garantidos por ativos, títulos de taxa ajustável, empréstimos de

participação, títulos de dívida indexados a crédito, obrigações garantidas por obrigações, títulos municipais e títulos indexados à inflação.

O Fundo poderá, periodicamente, investir até 50% do seu VPL em instrumentos financeiros derivados para efeitos de investimento, incluindo swaps de incumprimento de crédito, swaps de retorno total e opções. O Fundo poderá utilizar acordos de reacquirição ou reversão de aquisição, futuros e opções cambiais, e contratos cambiais a prazo para fins de gestão eficiente da carteira e/ou de cobertura cambial.

Em determinadas circunstâncias, o Fundo pode deter depósitos em numerário e/ou equivalentes de numerário (tais como papel comercial a curto prazo, certificados de depósito, títulos do tesouro, notas de taxa variável e papel comercial de taxa fixa ou variável, cotados ou transacionados num ou mais Mercados Regulamentados) ou pode investir até 10% do seu VPL em outros fundos OICVM, tais como Fundos do mercado monetário elegíveis.

A moeda base do Fundo é o USD.

O Fundo é categorizado como um fundo do Artigo 8.º no âmbito do SFDR.

Para as Ações de Capitalização, o rendimento será reinvestido automaticamente no Fundo e refletido no VPL por ação.

Para as Ações de Distribuição, se estiverem disponíveis proveitos suficientes, os rendimentos serão pagos sob a forma de um dividendo, normalmente numa base trimestral.

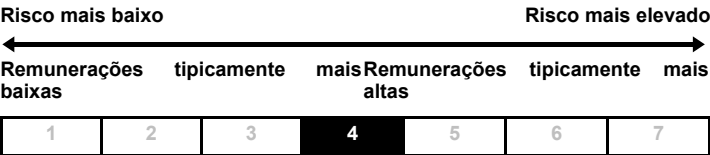
Os investidores podem comprar e vender ações do Fundo em cada dia útil; e/ou em qualquer outro dia determinado pelos Administradores, sujeito a aviso prévio a todos os Acionistas do Fundo e desde que exista, pelo menos, um dia de negociação por quinquena.

Dia útil significa qualquer dia (exceto sábado e domingo) em que os mercados financeiros nos EUA e na Irlanda estão geralmente abertos ou outros dias conforme determinado pelos Administradores.

O Fundo pode ser adequado para investidores com um horizonte de investimento de médio a longo prazo.

Para mais informações sobre a política e a estratégia de investimento do Fundo, consulte as secções «Objetivo e Política de Investimento» do Suplemento do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração



O indicador acima baseia-se em dados históricos e pode não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco apresentada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa um investimento isento de riscos.

Este Fundo está na categoria de risco 4 devido à amplitude e frequência dos movimentos de preços (ou seja, a volatilidade) dos investimentos subjacentes referenciados pelo Fundo, que podem não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro da classe de ações.

O Fundo não oferece qualquer garantia ou proteção do capital.

O Fundo pode estar sujeito a riscos não incluídos no cálculo do indicador de risco e remuneração. Os principais fatores de risco incluem:

Risco de mercado: o risco de o mercado diminuir em termos de valor, com a possibilidade de tais alterações serem acentuadas e imprevisíveis.

Risco cambial: alguns dos investimentos do Fundo serão denominados em moedas que não a moeda base do Fundo (USD); portanto, os investidores podem ser afetados por movimentos adversos da moeda de denominação e da moeda base. O Fundo tentará utilizar IFD para obter cobertura contra os movimentos cambiais; no entanto, não há qualquer garantia de que quaisquer tentativas de cobertura sejam bem-sucedidas.

Risco de crédito: o Fundo pode ser afetado negativamente se o emitente de um instrumento de dívida não cumprir as suas obrigações de reembolso. A dívida empresarial pode estar sujeita a reduções de notações de crédito, que podem resultar em perdas por parte do Fundo. A dívida soberana está sujeita ao risco de a entidade governamental não poder cumprir os pagamentos de capital e juros. Ao adquirir instrumentos de dívida, o Fundo assumirá esse risco relativo aos juros. Os investimentos sem notação de grau de investimento têm uma maior volatilidade de preço, perda de capital e juros, risco de incumprimento e de liquidez do que títulos com uma notação mais elevada.

Risco de derivados: o Fundo poderá investir em IFD para obter cobertura contra riscos e/ou aumentar o retorno. Não há qualquer garantia de que a utilização de derivados, por parte do Fundo, para qualquer um dos fins seja bem-sucedida. Os derivados estão sujeitos ao risco de contraparte (incluindo a potencial perda de instrumentos) e são altamente sensíveis aos movimentos dos preços subjacentes, às taxas de juro e à volatilidade do mercado e, por conseguinte, apresentam um maior risco.

Risco operacional (incluindo a salvaguarda dos ativos): o Fundo e os seus ativos podem sofrer perdas substanciais como resultado de falhas de tecnologia/sistemas, erro humano, violações de políticas e/ou avaliação incorreta das unidades. A evolução social, política e económica e as leis diferem entre regiões. Alterações a estes fatores podem afetar o Fundo, tais como quaisquer mudanças que possam ocorrer devido à saída do Reino Unido da UE (Brexit).

Risco de liquidez: o Fundo pode investir em títulos que, devido a condições de mercado negativas, se poderão tornar difíceis de vender ou poderão ter de ser vendidos a um preço desfavorável. Tal pode afetar o valor global do Fundo.

Risco de alavancagem: o Fundo implementa uma utilização elevada de alavancagem. A alavancagem apresenta oportunidades para aumentar tanto os retornos quanto as perdas, porque os efeitos de qualquer evento que afete o valor de um investimento são amplificados de forma proporcional à alavancagem empregue.

Risco de taxas de juro: o investimento em empréstimos e obrigações alavancadas através de CLO é sensível aos níveis e à volatilidade das taxas de juro. As taxas de juro móveis e as condições económicas podem levar a incumprimentos de ativos e resultar em perdas de crédito que podem afetar negativamente o fluxo de caixa do Fundo, o justo valor dos seus ativos e os resultados operacionais.

Risco de CLO: o Fundo investe em CLO, que abrange uma ampla gama de títulos, cada um dos quais garantido por um tipo específico de ativo. O Fundo poderá ser suscetível a perdas resultantes de incumprimentos nas carteiras de CLO. Além disso, a liquidez do CLO poderá ser reduzida em moedas que não a moeda base e as flutuações destas taxas de câmbio podem afetar os retornos dos investimentos.

Para obter mais informações sobre riscos, consulte a secção intitulada «Considerações Especiais e Fatores de Risco» do Prospeto do ICAV.

Encargos

Os encargos que paga são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo os custos de comercialização e distribuição do Fundo. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento:	
Encargo de subscrição	0,00%
Encargo de resgate	0,00%
Este é o valor máximo que poderá ser retirado do seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos retirados do Fundo ao longo de um ano:	
Encargos correntes	0,80%
Encargos retirados do Fundo em certas condições especiais:	
Comissão de Desempenho	Nenhum

O Fundo não aplica quaisquer encargos de subscrição ou resgate.

O valor dos encargos correntes aqui indicado tem em conta o limite de despesa voluntária do Fundo, através do qual o gestor de investimento concordou em cobrir determinadas despesas, conforme descrito no Suplemento do Fundo. O valor dos encargos correntes exclui as comissões de desempenho e os custos de transação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição/resgate pago pelo Fundo ao comprar ou vender unidades de um outro organismo de investimento coletivo.

O Fundo pode cobrar uma taxa antidiluição de até 5% para subscrições ou resgates, a fim de cobrir os custos de negociação e preservar o valor dos ativos subjacentes do Fundo.

Consulte a secção «Comissões e Despesas» do Prospeto do ICAV e o Suplemento do Fundo para obter mais informações sobre encargos e despesas para as classes de ações em questão.

Desempenho Passado

Não existem dados suficientes para fornecer uma indicação útil do desempenho passado.

O Fundo foi criado em 2022.

Informações práticas

Banco depositário: J.P. Morgan SE – Sucursal de Dublin

Informações adicionais: informações adicionais sobre o ICAV, cópias do Prospeto e do Suplemento do Fundo, os últimos relatórios anual e semestral e outras informações práticas podem ser obtidas gratuitamente em <https://www.CIFC.com/> e na sede social do ICAV.

Informações relativas a Classe de Ações Representativa: Este documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores (KIID), para ações de distribuição de Classe A-1 em USD, foi escolhido como a classe de ações representativa para todas as ações da Classe A. Estão disponíveis no Suplemento do Fundo mais informações sobre essas classes.

Preços das ações/Valor patrimonial líquido mais recentes: os mais recentes preços das ações serão disponibilizados em <https://www.CIFC.com/> ou contactando a Entidade Administradora, a JPMorgan Hedge Fund Services (Ireland) Limited.

Política de remuneração: os detalhes da política de remuneração do Gestor estão disponíveis no website do Gestor, www.carnegroup.com/resources. Estará disponível gratuitamente uma cópia em papel junto do escritório do Gestor, mediante pedido.

Conversão de ações: um Acionista pode mudar de uma classe de ações para outra, podendo ser aplicadas comissões de conversão. A Entidade Administradora deve ser notificada, da forma por esta requerida. Consulte o Prospeto e o Suplemento do Fundo para obter mais detalhes sobre como exercer o seu direito de conversão.

Legislação fiscal: a tributação dos rendimentos e das mais-valias do ICAV e dos Acionistas está sujeita às leis e práticas fiscais da Irlanda, dos países em que o ICAV investe e das jurisdições em que os Acionistas são residentes para efeitos fiscais ou estão, de outra forma, sujeitos a impostos.

Dependendo do seu país de residência, tal pode afetar a sua situação fiscal pessoal. Para mais informações, contacte o seu consultor financeiro.

Declaração de precisão: o Gestor pode ser responsabilizado exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do ICAV.

Agrupamento de fundos: o Fundo é um subfundo do CIFC Credit Funds ICAV, um veículo coletivo de gestão de ativos irlandês constituído como um agrupamento de fundos («umbrella fund») com responsabilidade segregada entre os subfundos.

Responsabilidade segregada: nos termos da legislação irlandesa, os ativos e passivos do Fundo são segregados dos de outros subfundos no âmbito do ICAV, e os ativos do Fundo não estarão disponíveis para satisfazer as responsabilidades de outro fundo do ICAV.

Este Fundo é autorizado na Irlanda e encontra-se regulamentado pelo Banco Central da Irlanda. O Gestor está autorizado na Irlanda e encontra-se regulamentado pelo Banco Central da Irlanda.